



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**ATA DE SESSÃO – DATA: 12/05/2021– HORÁRIO – 09h30min.**  
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 007/2021 PRC: 018/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos zero km, com primeiro emplacamento em nome do Município, com recursos oriundos das Resoluções SES-MG nº 7.155/2020 e 7.112/2020, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no item 18 e Anexo I, deste Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 018/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
APEC VEICULOS S/A	17.078.536/0001-22	SILVIO PINTO	562.836.526-20
JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.236.192/0001-32	-	-
RECREIO BH VEICULOS S/A	01.929.665/0001-47	-	-

A documentação de credenciamento da empresa APEC VEICULOS S/A estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciado o representante acima descrito. Registra-se que a documentação para participação no certame, propostas e habilitação da empresa JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA foram protocolizados na sessão, sem permanência de representante para credenciamento, haja vista ter sido detectado pelo Sr. Clodomir Genesco de Jesus Costa, CPF nº 533.806.146-53, que seria o representante da licitante, não possuía procuração/carta de credenciamento com outorga de poderes para representação, exigido nos moldes do item 6.2.3 do edital. Por fim, registra-se que a licitante RECREIO BH VEICULOS S/A protocolizou diretamente no Setor de Licitações os envelopes para participação no certame, no dia 11/05/2021. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante presente. Em seguida, recebeu os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado presente. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante credenciado presente. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Foi procedida a desclassificação da proposta da empresa JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, visto que não comprovados os poderes de representação do subscritor. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário
01	APEC VEICULOS S/A	R\$ 63.899,00

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa APEC VEICULOS S/A foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada a respectiva Habilitação. Registra-se que foi realizada diligência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para verificação da conformidade da CND Municipal apresentada pela licitante, comprovando-se em consulta ao site do Município de Barbacena/MG que a CND Municipal, emitida eletronicamente por aquele Município, possui natureza plena, atendendo ao disposto no item 9.3.6 do Edital. Comunicada a licitante acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

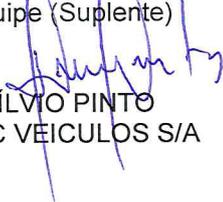
  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Equipe (Suplente)

  
SÍLVIO PINTO  
APEC VEICULOS S/A